

## **FII EUROPAR (EURO)**

DR: Paulo Cezar Rodrigues Pinho da Silva

### **Distribuição de Rendimento**

O Banif Banco de Investimento (Brasil) S.A., na qualidade de Instituição Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário EUROPAR, informou que promoverá a distribuição de resultados do mês de Dezembro/2007, no valor de R\$ 1,40 por cota, aos cotistas detentores de cotas até o final do pregão de 28/12/2007. O pagamento do rendimento será efetuado a partir do dia 15/01/2008.

Por fim, declaramos que o Fundo de Investimento Imobiliário EUROPAR enquadra-se no inciso III do Art. 3º da Lei 11.033 (alterada), não havendo cotista pessoa física detentor de 10% ou mais das cotas do Fundo, portanto somente seus cotistas pessoas jurídicas não farão jus a isenção de Imposto de Renda.

**Norma:** a partir de 02/01/2008 cotas ex-rendimento.